

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS



Ofício nº 550/10-GS
Curitiba, 31 de maio de 2010.

Senhor Conselheiro Relator

Em resposta ao vosso ofício de nº 120/10 – Contas do Governo, protocolado nesta Secretaria sob o nº 10.524.721-4 cumpre-nos informar o que segue, conforme orientações da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, em relação ao cumprimento do art. 45 da LRF, no que tange à realização de obras e suas providências:

A Lei nº 15.917/2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2009), disponível na internet para consulta no site www.casacivil.pr.gov.br, em seu artigo 14, parágrafo único, dispõe que as obras iniciadas no exercício anterior são prioritárias, conforme texto transcrito abaixo:

Art. 14. *O Programa de Obras será apresentado, no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual, por Unidade Orçamentária, por Projeto ou Atividade, de forma detalhada e individualizada com seus respectivos custos, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 7º da Constituição do Estado do Paraná.*

Parágrafo único. *As obras iniciadas no exercício anterior terão prioridade na aplicação dos recursos, podendo ser identificadas no Anexo V, pelo Indicativo (A) em andamento.*

No Anexo V da Lei nº 16.032/2008 – Lei Orçamentária Anual (LOA 2009), está detalhado todo o Programa de Obras custeadas com recursos do Tesouro e de Outras Fontes. As obras em andamento estão identificadas com o indicativo (A) em andamento. A íntegra da lei também está disponível na internet para consulta, no site www.casacivil.pr.gov.br.

Ilustríssimo Senhor
Fernando Augusto Mello Guimarães
**Conselheiro Relator do
Tribunal de Contas do Estado do Paraná**
Nesta Capital
fpa

Rua Pedro Ivo, 386
80010-140 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41 3221 6100 Fax: 41 3225 3531
e-mail: seon@nr.gov.br www.nr.gov.br/seon

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

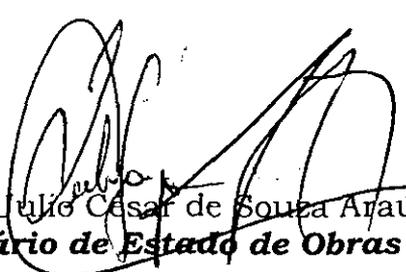


Continuação do Ofício 550/2010 - GS

A SEOP dispõe e mantém mecanismos de controle interno para acompanhamento e fiscalização de obras públicas (sistemas informatizados, relatórios, etc.), além de disponibilizar na internet, através do site www.foconaobra.pr.gov.br, consulta das obras em andamento do Governo do Estado do Paraná, onde é possível verificar o estágio das obras, o custo de cada uma delas, a previsão de entrega, qual a empresa que executa, ou seja, acompanhar todo cronograma de execução.

Ciente de termos satisfeito vosso pleito, aproveitamos para renovar nosso votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Eng.º Julio César de Souza Araújo Filho
Secretário de Estado de Obras Públicas